



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DESPACHO Nº 48/2021/DAP/AGT/REI/IFTO

À Coordenação de Licitações e Contratos - CLC
IFTO - Campus Araguaína

Após análise do pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico 30/2021, feito pela empresa **CRUZEIRO CONTROLE DE PRAGAS E DESENTUPIAMENTO, conforme doc SEI 1421486**, eu Jecivan Barbosa Rodrigues, designado pregoeiro, decido pela aceitação do pedido, visto ser perceptível as incongruências citadas, além da falta de exigências de normativos no edital, que são decisivos para a qualidade do serviço licitado.

Araguaína, 07 de outubro de 2021.

Jecivan Barbosa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Jecivan Barbosa Rodrigues, Pregoeiro**, em 07/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421528** e o código CRC **A03C05F4**.

Povoado Santa Tereza, km 05 Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguaína/TO — (63)3474-4800
portal.iftto.edu.br — dap.araguaína@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000512/2021-71

SEI nº 1421528